



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR PABLO FERNANDES

OFÍCIO n.º 093/2026 – Gab.03

Caçapava, 20 de Maio de 2026.

**Exmo. Sr.
Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**

Assunto: Dilação de prazo – Projeto de Lei 37/2026.

Prezados senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, **venho solicitar a dilação do prazo, por mais 7 (sete) dias, para emissão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 37/2026**, com fundamento no art. 137, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O pedido se faz necessário em razão da Audiência Pública convocada para discussão do referido Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 6.348, de 10 de outubro de 2025, responsável pela instituição da Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, a ser realizada nesta data, 20 de maio de 2026, às 18h30.

Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de aguardar os debates e esclarecimentos que serão apresentados na audiência pública, requer-se a prorrogação do prazo por mais 7 (sete) dias para conclusão da análise e elaboração do parecer desta Comissão.

**Pablo Fernandes
Vereador – DC**